



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1138, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Iacri.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 2573/2017



INDICAÇÃO Nº 1138, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias visando a liberação de recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância para a área da saúde do Município de Iacri.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo sensibilizar o Chefe do Poder Executivo, no sentido de destinar uma ambulância para o Município de Iacri.

Tal providência é imprescindível para o transporte dos pacientes, em especial aqueles precisam se deslocar para que possam receber em outros locais atendimento médico especializado. As ambulâncias disponíveis para transportes de pacientes encontram-se em péssimo estado de conservação e a prefeitura local não dispõe de recursos para fazer frente a essas despesas.

A aquisição de mais uma ambulância é fundamental para garantir o transporte digno e de qualidade dos pacientes, razão pela qual contamos com o imprescindível apoio do Poder Executivo no atendimento do pleito em tela.

Face ao exposto, apresentamos a presente indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de priorizar a destinação de recursos orçamentários para a aquisição de uma ambulância para a área da saúde do Município de Iacri.

Sala das Sessões, em 26/4/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor